

1 ATA DA OITAVAGÉSIMA REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
2 DE MATEMÁTICA - GRAU LICENCIATURA, DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS
3 DA NATUREZA (CICN), DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
4 NATUREZA (ILACVN), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO
5 AMERICANA (UNILA), EM FOZ DO IGUAÇU/PR, REALIZADA EM DEZOITO DE JUNHO DE
6 DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

7 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, os membros do Colegiado do Curso de
8 Matemática – grau Licenciatura, reuniram-se por meio da plataforma digital de conferências – Google Meet –
9 utilizando ferramenta de conferência *web* pelo enlace <https://meet.google.com/ihj-hzfq-wji> , para conduzir a
10 **80ª** reunião deliberativa ordinária deste Colegiado, em resposta à convocação enviada pelo seu presidente em
11 14-maio-2026, com documentos atinentes compartilhados [aqui](#). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
12 XX

13 O Presidente do Colegiado, professor Victor Arturo Martinez Leon, deu início à reunião às dez horas da
14 manhã, na qual estiveram presentes os seguintes membros docentes: *Altemir Bortulli Júnior, Fábio Silva*
15 *Melo, Fidel Pascua Vilchez, Newton Mayer Solorzano Chavez* (vice-coordenador da Licenciatura em Matemática); e *Victor*
16 *Arturo Martinez Leon* (coordenador da Licenciatura em Matemática); o seguinte membro dos servidores técnicos
17 administrativos em educação: *Walter Beinar Farias* (da SAILACVN); o seguinte membro discente: *Gabriel*
18 *Gasparin* (discente da Licenciatura em Matemática). XX
19 XX

20 O Presidente abriu a sessão com a seguinte **PAUTA**: **1. EXPEDIENTE**: **1.1.** Justificativa de ausência de
21 membros titulares; **1.2.** Informe(s) concernente(s) ao curso de Matemática - grau Licenciatura; **2. ORDEM**
22 **DO DIA**: **2.1.** Aprovação do regimento interno do LEMAT; **2.2.** Distribuição de disciplinas para 2026-2s. **XX**
23 XX

24 **EXPEDIENTE**. **1.1.** A prof.a. Maria Elizabete e o servidor Christopher justificaram suas ausências à reunião
25 de hoje; foram substituídos pelos seus suplentes. **1.2. Informes**: **1º. Organização da VI SALIMAT 2026.** O
26 professor Newton Mayer Solórzano Chávez informou os avanços na organização da VI Semana Acadêmica da
27 Licenciatura em Matemática (VI SALIMAT 2026). Foi constituída a Comissão Organizadora, composta pelos
28 docentes Adriana Flores de Almeida, José Guilherme Simion Antunes, Maria Elizabete Rambo Kochhann,
29 Newton Mayer Solórzano Chávez e Priscila Gleden Novaes da Silva, pelo servidor técnico-administrativo
30 Christopher Jonas Teles e pelos discentes Kathleen Rodrigues da Rocha, Nicolas Criollo Castrillón, Nirley
31 Cândido Florentino, Roberto Carlos David Valenzuela Martinez e Roxana Martinez. Informou-se que já foram
32 confirmados dois palestrantes para o evento, Prof. Dr. Nelson Antônio Pirola (UNESP/Bauru) e Prof. Dr.
33 Pedro Roitman (UnB), tendo sido iniciados os procedimentos administrativos para aquisição das respectivas
34 passagens. A depender do saldo remanescente dos recursos destinados ao evento, será avaliada a possibilidade
35 de convite de um terceiro palestrante. A programação preliminar da VI SALIMAT já foi elaborada e a
36 Comissão Organizadora segue trabalhando nos demais encaminhamentos necessários para a realização do
37 evento. **2º. Oferta da disciplina MAT0117 – Elaboração de Projeto de Pesquisa em período de férias.** A
38 Coordenação do Curso informou que, em atendimento à deliberação do Colegiado referente à oferta da
39 disciplina MAT0117 – Elaboração de Projeto de Pesquisa em período de férias, foram realizadas tratativas
40 junto à PROGRAD para viabilização da turma. Após consulta, a PROGRAD autorizou a oferta da disciplina
41 no período de 16 de julho a 1º de agosto de 2026, com prazo para consolidação da turma até 03 de agosto de
42 2026. A professora Maria Elizabete Rambo Kochhann definiu o cronograma da disciplina, com aulas nos dias
43 16 e 17 de julho e de 20 a 24 de julho, no período das 18h30 às 22h30, além da apresentação virtual dos
44 projetos em 31 de julho. A Coordenação realizou a divulgação da oferta aos discentes do curso e solicitou
45 manifestação de interesse dos estudantes, por meio do e-mail institucional do curso, para posterior
46 encaminhamento das informações ao DEACA e adoção dos procedimentos administrativos necessários para
47 abertura da turma. O prazo para manifestação de interesse permanece aberto até 14 de julho de 2026. Até a
48 presente data, manifestaram interesse em cursar a disciplina os discentes Nicolas Criollo Castrillon, Michelle
49 Kariannys Figueroa Milian e Roberto Carlos David Valenzuela Martinez. **3º. Processo Seletivo de Vagas**
50 **Ociosas – 2026/2s.** A Coordenação do Curso informou o recebimento do Ofício Circular nº
51 1/2026/DESA/PROGRAD, de 03 de junho de 2026, referente à possibilidade de alteração dos critérios de
52 seleção do Processo Seletivo de Vagas Ociosas – Fase Interna 2026/2 e à oferta das vagas decorrentes de
53 cancelamentos ocorridos em 2025. Considerando que o Colegiado já apreciou matéria semelhante em reunião
54 anterior e que não houve identificação de necessidade de alteração dos critérios atualmente vigentes, bem
55 como não foram constatadas limitações que justifiquem a redução da oferta das vagas disponibilizadas ao

56 curso, a Coordenação optou por não encaminhar manifestação ao DESA/PROGRAD, mantendo-se os critérios
57 atualmente adotados pelo curso. **4°. Programa INOVALab e infraestrutura do Laboratório de Ensino de**
58 **Matemática (LEMAT).** A Coordenação do Curso informou o recebimento do Ofício nº 33/2026/SACT,
59 referente ao Programa INOVALab, iniciativa do Ministério da Educação voltada ao financiamento de
60 equipamentos para qualificação da infraestrutura laboratorial das universidades federais. Considerando que o
61 Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT) encontra-se em fase inicial de estruturação, com regulamento
62 interno ainda em processo de apreciação pelo Colegiado e com espaço físico reduzido, a Coordenação optou
63 por não encaminhar proposta ao programa no prazo estabelecido. O tema poderá ser retomado futuramente,
64 após a consolidação das atividades do laboratório e a identificação de demandas prioritárias para seu
65 funcionamento. **5°. Informes sobre a discussão do ensalamento das Licenciaturas (Ata de 08/06/2026 e**
66 **e-mails subsequentes).** Foi apresentado o relato da reunião da Direção Colegiada do ILACVN realizada em
67 08/06/2026, bem como os encaminhamentos posteriores por e-mail referentes ao processo de ensalamento e à
68 possível migração das Licenciaturas em Matemática, Química e Ciências da Natureza para os espaços da JU
69 e/ou CI a partir de 2026/2s. Após reunião realizada em 09/06/2026 entre representantes da PROGRAD,
70 Secretarias Acadêmicas, Prefeitura Universitária, Coordenação do CICN e Direções do ILACVN e ILAACH,
71 foi informada a possibilidade de migração das Licenciaturas para a Unidade Jardim Universitário (JU) e,
72 eventualmente, para o Centro Interdisciplinar (CI), ficando as Secretarias Acadêmicas responsáveis por iniciar
73 os trabalhos de ensalamento para o semestre 2026/2s. No âmbito do Curso de Matemática, foram reiteradas
74 preocupações relacionadas à infraestrutura necessária para o adequado desenvolvimento das atividades
75 acadêmicas, especialmente quanto à qualidade e dimensão das lousas das salas de aula, à utilização dos
76 laboratórios de Física localizados no IPT para componentes experimentais e à necessidade de preservação das
77 condições de funcionamento do Laboratório de Ensino de Matemática. Em manifestação encaminhada à
78 Direção do ILACVN, a Coordenação do Curso apontou uma possível dificuldade logística envolvendo os
79 estudantes do 6º semestre, que cursarão simultaneamente as disciplinas MAT0096 – Cálculo III e MAT0111 –
80 Laboratório Experimental A. Considerando que as atividades laboratoriais ocorrem no IPT, foi sugerida a
81 manutenção da aula de Cálculo III no horário 3N12 também naquele campus, reduzindo deslocamentos e
82 evitando prejuízos acadêmicos aos estudantes. Em resposta, a Coordenação do CICN informou que, conforme
83 discutido nas reuniões institucionais, não há necessidade de que todas as atividades do curso sejam
84 concentradas na JU, sendo possível a manutenção de componentes curriculares no IPT quando houver
85 justificativa acadêmica e logística. Posteriormente, a Direção do ILACVN solicitou que as observações
86 apresentadas pela Coordenação do Curso fossem consideradas no processo de ensalamento. Também foi
87 informado pela Direção do ILACVN que o DELABEN não apresentou objeção à utilização da sala G211 da
88 Unidade Jardim Universitário (JU), permitindo que esta seja considerada no processo de ensalamento do
89 curso. Foi destacado, em especial, que o espaço poderá ser utilizado para componentes de Estágio
90 supervisionado, ampliando as possibilidades de alocação das atividades acadêmicas no semestre 2026/2s. Por
91 fim, em comunicação da Secretaria Acadêmica do ILACVN datada de 17/06/2026, foi informado que será
92 priorizado o ensalamento do Curso de Matemática majoritariamente na JU, admitindo-se excepcionalmente a
93 utilização de outros campi quando necessário. Também foi acolhida a solicitação da Coordenação do Curso,
94 ficando definido que os componentes MAT0111 – Laboratório Experimental A (3N34) e MAT0096 – Cálculo
95 III (3N12) serão ensalados no IPT. XX
96 XX

97 **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Apreciação da minuta do Regimento Interno do Laboratório de Ensino de**
98 **Matemática (LEMAT).** Apresentação, discussão e deliberação sobre a minuta do Regimento Interno do
99 Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT), elaborada em consonância com a Portaria nº 9/2025/SACT,
100 que instituiu o Laboratório de Ensino de Matemática no âmbito da UNILA. A minuta estabelece normas
101 relativas à natureza, objetivos, gestão, utilização, acervo patrimonial e penalidades aplicáveis aos usuários do
102 espaço. Para subsidiar a apreciação da matéria por este Colegiado, a Coordenação do Curso designou o
103 professor Newton Chávez como relator, cabendo-lhe apresentar parecer sobre a proposta de regulamento. O
104 relatório foi lido pelo relator, prof. Newton. Posto em aprovação foi aprovado por unanimidade com as
105 sugestões levantadas pelo relator. XX
106 XX

107 **2.2. Distribuição das disciplinas para o semestre letivo 2026-2s.** A Coordenação do Curso apresenta ao
108 Colegiado os encaminhamentos realizados para a construção da oferta acadêmica do semestre letivo 2026-2s.
109 A proposta de horários foi elaborada pela Coordenação em conjunto com os representantes discentes do curso,
110 Kathleen Rodrigues da Rocha e Nicolas Criollo Castrillón, buscando atender prioritariamente os estudantes

111 em fase de conclusão do curso e minimizar conflitos para os demais discentes regularmente matriculados. As
112 demandas de disciplinas foram encaminhadas às Áreas de Matemática, Física e Educação para indicação dos
113 respectivos docentes responsáveis. No âmbito da Área de Educação, foi informada a possibilidade de oferta da
114 disciplina EDU0003 – História e Filosofia da Educação, permanecendo pendente a disciplina EDU0005 –
115 Políticas Educacionais, para a qual não há docente disponível no momento, tendo sido sugerido o
116 compartilhamento de turma com outro curso de licenciatura. Quanto à Área de Física, a demanda referente à
117 disciplina MAT0111 – Laboratório Experimental A foi encaminhada, havendo confirmação da disponibilidade
118 do laboratório no horário solicitado, permanecendo pendente a definição do docente responsável pela oferta.
119 Em relação à Área de Matemática, a Coordenação recebeu a confirmação de recebimento das demandas,
120 sendo informado que a distribuição das disciplinas entre os docentes será deliberada em reunião da Área de
121 Matemática prevista para o dia 11 de junho de 2026, com posterior encaminhamento dos nomes à
122 Coordenação do Curso. Diante do exposto, o Colegiado deverá apreciar a proposta de oferta para 2026-2s,
123 deliberar sobre eventuais ajustes necessários e homologar a distribuição dos componentes curriculares e seus
124 respectivos docentes, conforme definições encaminhadas pelas áreas acadêmicas competentes. Aprovado por

125 unanimidade. XXX

126 XXX

127 E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos, da qual eu,
128 Fábio Silva Melo, secretário deste Colegiado, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente, por
129 meio do sistema SIPAC, por todos os membros presentes a esta reunião. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

130 XXX

131 XXX

132 XXX

133 XXX

134 XXX

135 XXX

136 XXX

137 XXX

138 XXX

139 XXX

140 XXX

141 XXX

142 XXX

143 XXX

144 XXX

145 XXX

146 XXX

147 XXX

148 XXX

149 XXX

150 XXX

151 XXX

152 XXX

153 XXX

154 XXX

155 XXX

156 XXX

157 XXX

158 XXX

159 XXX

160 XXX

161 XXX

162 XXX

163 XXX

164 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX *enlace de acceso à minuta desta ata de reunião no 'drive' institucional da UNILA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*

165 https://docs.google.com/document/d/18NKqy6D8spHC9-AE_SX7OwIYnnYwO8YiRZ3lyaxrA6o/edit?usp=sharing

166 XXX
167 XXX
168 XXX
169 XXX
170 **ANEXO I, REFERENTE AO PONTO DE PAUTA 2.1.: parecer do relator:**

PARECER DO RELATOR

Processo: Aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da Minuta do Regimento Interno do Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT) (PORTARIA Nº 9, DE 22 DE AGOSTO DE 2025), à luz da Instrução Normativa nº 1/2025/SACT, Instrução Normativa nº 2/2025/SACT, a Portaria nº 3/2025/SACT

II. ANÁLISE

A minuta apresenta compatibilidade geral com a Instrução Normativa nº 1/2025/SACT, especialmente quanto à finalidade do laboratório, utilização, responsabilidades dos usuários, gestão patrimonial e regime disciplinar.

III. RECOMENDAÇÕES

- Ajustar a redação do Art. 1º para reforçar a natureza de laboratório de ensino. O laboratório é categorizado como de Ensino, mas integra atividades de Pesquisa e Extensão voltadas à Educação Matemática.

“O LEMAT é um laboratório de ensino, podendo apoiar atividades de pesquisa e extensão relacionadas à Educação Matemática, observadas as disposições da Instrução Normativa nº 1/2025/SACT.”

IV. CONCLUSÃO

Este relator manifesta-se favoravelmente à aprovação da Minuta do Regimento Interno do LEMAT, com a incorporação das recomendações apresentadas neste parecer.

Parecer: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RECOMENDAÇÕES.

171
172 XXX
173 XXX
174 XXX
175 XXX
176 XXX
177 XXX
178 XXX
179 XXX
180 XXX
181 XXX
182 XXX
183 XXX
184 XXX
185 XXX
186 XXX

187 XXX
 188 XXX
 189 XXX
 190 XXX
 191 **ANEXO II, REFERENTE AO PONTO DE PAUTA 2.2.: *tabela* com disciplinas e 2026/2s:**

Semestre	Código	Disciplina	Créditos	Horário	Docente responsável	Local
2º	GER0006	Fundamentos de América Latina II	4	4N1234	?	JU
	GER0203	Espanhol Adicional Intermediário I	6	2N1234 e 3N12	Fidel Pascua Vílchez	JU
	GER0201	Português Adicional Intermediário I	6	2N1234 e 3N12	Wagner Barros Teixeira	JU
	GER0009	Introdução ao Pensamento Científico	4	6N1234	Rogério de Campos	JU
	MAT0153	Matemática Elementar I	4	7M1234	Eralcilene Moreira Terezio	CI
	MAT0103	Geometria Euclidiana Plana	6	3N23 e 5N1234	Altemir Bortuli Junior	JU
4º	MAT0094	Cálculo I	6	3N1234 e 6N12	Juliana Gomes da Silva	JU
	MAT0108	Prática de Ensino em Matemática II	5	4T5 e 4N1234	Novo prof. visit. Educ. Mat.	JU
	EDU0003	História e Filosofia da Educação	4	2N1234	Miguel Ahumada Cristi	JU
	MAT0107	Álgebra Linear I	4	5N1234	Victor Arturo Martinez Leon	JU
	MAT0035	Avaliação Escolar	4	3T2345	Priscila Gleden Novaes da Silva	JU ou CI
6º	MAT0096	Cálculo III	6	3N12 4N1234	Newton Mayer Solorzano Chavez	Parquetec
	EDU0005	Políticas Educacionais (juntar com História)	4	2N1234	Sem docente	JU
	MAT0111	Laboratório Experimental A	2	3N34	Edson Massayuki Kakuno	Parquetec
	MAT0112	Estágio Obrigatório em Matemática II	7	5N1234 e 7T234	Maria Elizabete Rambo Kochhann	JU
	MAT0079	Matemática Discreta	4	6N1234	Fábio Silva Melo	JU
8º	MAT0115	Análise Real II	4	3N1234	Adriana Flores de Almeida	JU
	MAT0116	Prática de Ensino em Matemática IV	5	4T5 e 4N1234	Priscila Gleden Novaes da Silva	JU
	MAT0047	Álgebra II	4	2N1234	Newton Mayer Solorzano Chavez	JU
	MAT0118	Estágio Obrigatório em Matemática III	7	6N1234 e 7M123	Maria Elizabete Rambo Kochhann	JU
	MAT0117	Elaboração de Projeto de Pesquisa	2	6T45	Altemir Bortuli Junior	JU ou CI
Re-oferta (alunos formandos)	MAT0119	Cálculo de Funções Complexas	4	3T2345	Patricia Couto Gonçalves Mauro	JU ou CI
Optativa	MAT0138	Práticas Formativas em Educação Matemática	4	5N1234	Novo prof. visit. Educ. Mat.	JU

192 XXX
 193 XXX
 194 XXX
 195 XXX
 196 XXX
 197 XXX
 198 XXX
 199 XXX
 200 XXX
 201 XXX
 202 XXX
 203 XXX
 204 XXX
 205 XXX
 206 XXX
 207 XXX



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº Ata de reunião de colegiado/2026 - CICN (10.01.06.03.04.04) Serviço
Público Federal
(Nº do Documento: 8)**

(Nº do Protocolo: 23422.013116/2026-91)

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 11:03)

ALTEMIR BORTULI JUNIOR

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###789#3

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 11:02)

FABIO SILVA MELO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###518#3

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 11:06)

FIDEL PASCUA VILCHEZ

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: ###842#4

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 15:04)

NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###932#9

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 11:12)

VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

CMAT (10.01.06.03.04.04.04)

Matrícula: ###529#1

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 11:54)

WALTER BEINAR FARIAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Matrícula: ###347#5

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 10:30)

GABRIEL GASPARIN

DISCENTE

Matrícula: 2025#####6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2026, tipo:
ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 25/06/2026 e o código de verificação: 04831a745e